



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO N°. 019/2022- AJ/PM/IS**

**Resp. Ofício n° 148/2021 – CMIS**

**Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 036/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 036/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS E ISRAEL DOS SANTOS, “ *Para que sejam erradicalizados os Eucaliptos do Estádio Municipal João Sebastião e a substituição das árvores que estão doentes e com risco de queda.* ”

O Município de Itaúna do Sul informa que, quanto aos Eucaliptos do Estádio Municipal, já foram erradicados.

Ainda, quanto as árvores doentes e com risco de queda, a Secretaria do Meio Ambiente, a Secretaria de Viação e Obras, bem como os Setores de Engenharia e Segurança do trabalho, realizaram um levantamento no dia 21 de fevereiro, onde foram marcadas 26 árvores condenadas, para que seja realizada a remoção e substituição.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS  
ISRAEL DOS SANTOS